



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 473/2024

Sarandi, 22 de março de 2024.

Ilmo Sr.  
Márcio Antônio dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº039/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

**REQUERIMENTO Nº 048/2024**, de autoria da Vereadora **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA"**;

**INDICAÇÃO Nº 072/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**;

**INDICAÇÃO Nº 074/2024**, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"**;

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 01/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO

26/03/2024

Nome

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

**SEMUTRANS**

Avenida Ademar Borna, 1051, Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: [semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 356/2024

Sarandi, 09 de Abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Diego Franco Pereira  
Sarandi – Paraná


Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 473/2024 referente à indicação Nº 048/2024/CMS de autoria da vereadora Ireni Moura Farias “IRENI MOURA” informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da lombada tipo “quebra-molas” no local supracitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas da Sra. Vereadora, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.  
DECRETO Nº 1608/2023

  
Vladimir Magri  
Coordenador do Departamento de Trânsito  
DECRETO Nº 1468/2023

09/04/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA  
**SEMUTRANS**

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: [semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 357/2024

Sarandi, 09 de Abril de 2024.


Ao Excelentíssimo Sr.  
Diego Franco Pereira  
Sarandi – Paraná


Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 473/2024 referente à indicação Nº 072/2024/CMS de autoria do vereador **Erasmão Cardoso Pereira** informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da lombada tipo “quebra-molas” no local supracitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
Marcio Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.  
DECRETO Nº 1608/2023

  
Vladimir Magri  
Coordenador do Departamento de Trânsito  
DECRETO Nº 1468/2023

11/04/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA  
**SEMUTRANS**



Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: [semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**OFÍCIO Nº 358/2024**

Sarandi, 09 de Abril de 2024.

**Ao Excelentíssimo Sr.  
Diego Franco Pereira  
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº **473/2024** referente à indicação Nº **074/2024/CMS** de autoria do vereador **Fábio de Souza Silveira "FABIO BALAKO"** informar que, com base no levantamento feito no local indicado para instalação do semáforo, foi constatado que seria inviável a instalação tendo em vista que o fluxo de veículos naquela localidade só é intenso em um curto período do dia.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Marcio Antonio dos Santos**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.  
DECRETO Nº 1608/2023

**Vladimir Magri**  
Coordenador do Departamento de Trânsito  
DECRETO Nº 1468/2023

32 104 / 24